ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022.

Ao vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador Professor Fabiano Fubá, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores Alex Sandro Jose Padilha Gonçalves, Antônio Removicz Maciel, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Marco Antônio Santos, Leonardo de Paula Dias e Luiz Sergio Claudino, Alesandro Bordignon Weiss, com a ausência justificada da Vereadora Doriane Marisa Bruner Hammad. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 12ª sessão extraordinária, do 2ª período da 8ª legislatura a ser realizada dia 29 de junho de 2022, às dezesseis horas e vinte e quatro minutos , solicitando pela Ordem o vereador Alex Padilha solicitou ao Presidente da Casa a autorização para a retirada do projeto de lei nº 26/2022, o qual foi autorizado. **Passou-se a leitura dos Requerimentos:** Requerimento n° 224/2022 Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como, com fundamento nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade na administração pública, submetem ao plenário o seguinte requerimento de instituição de comissão especial de inquérito. Requer nos termos do que dispõe o capítulo III do Regimento Interno, que seja instituída uma comissão especial de inquérito com poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, a fim de apurar as seguintes matérias de interesse do Município: Acidente Fatal do trabalhador Sr. João Luiz Kubis ocorrido no dia 25/06/22 no aterro sanitário administrado pela Empresa Estre Ambiental S/A, e localizado no bairro Iguaçu neste Município; O cumprimento contratual por parte da Empresa Estre Ambiental S/A, qual instituiu o sistema integrado de processamento e aproveitamento de resíduos por meio do consórcio intermunicipal para o gerenciamento de resíduos sólidos urbanos. Fica determinado o prazo de 90 (noventa) dias, para a consecução da finalidade desta comissão, bem como, suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para a

devida responsabilidade civil e/ou criminal dos infratores. Requerimento de autoria de todos os Vereadores senhor Presidente. Requerimento 224/2022 foi colocado em discussão, **o Vereador Gilmar Petry discutiu: "**Boa tarde nobres vereadores, a todos aqui presentes, a população que nos assiste, acho que é de suma importância a abertura dessa CEI, ainda mais hoje nós que estamos aqui em Fazenda Rio Grande, estamos vendo a dificuldade que está sendo até esse cheiro insuportável que está a nossa cidade, provavelmente desse acidente que ocorreu lá, esse deslizamento, mas também é ocorrência da forma de como aquilo foi tratado até hoje, a empresa se comprometeu a inúmeras coisas, então só pela situação de hoje a gente já vê que a metade não está sendo cumprida, então quem está sofrendo é a população de Fazenda Rio Grande, é os moradores ao seu redor não só por ali perto, pelo tamanho que é esse aterro, esse lixão, não queriam que chamassem de lixão mas na verdade é um lixão que está ali, eu acredito que essa CEI vai ser se suma importância, e vamos poder trazer uma resposta óbvia para nossa população, e também para o nosso executivo municipal poder cobrar seriamente essa situação, e ainda coloco aqui que seria de interesse que talvez o poder executivo hoje pudesse enviar quem sabe até a própria defesa civil para dar uma averiguada hoje como é que está lá, as medidas que estão sendo tomadas, sobre esse cheiro insuportável que esta, e até quando vai ficar, até quando que eles vão resolver esse problema. Obrigado senhor presidente". **O Vereador Professor Léo discutiu: "**Boa tarde a todos e todas que nos acompanham de casa, os nobres vereadores, a todos os presentes nesta casa de leis, é de suma importância como o nobre vereador Gilmar Petry colocou, a questão dessa CEI, nós já escutamos na sessão ordinária segunda-feira a respeito das demandas que já foram pedidas pra este e até o momento nós não obtivemos alguma resposta, infelizmente tivemos a fatalidade do João Kubis, que deixou seus filhos, sua família e nós precisamos saber o que de fato que está acontecendo dentro dessa empresa que deveria proporcionar para o município condições melhores do que vem propondo, já pedimos requerimento a respeito do cheiro, faz acho que duas ou três sessões ordinárias, eu fiz um pedido de requerimento a respeito disso porque é insuportável, e ultimamente está absurdamente pior, então nós precisamos dar uma resposta para a população no sentido de o que está acontecendo no nosso município, nós sabemos que a Estre ganha muito dinheiro, e o que deste dinheiro

que está sendo ganho está retornando para o nosso município, então nós precisamos além de saber as contrapartidas que até agora nós não sabemos, infelizmente foi feito já a um tempo e nós não estávamos aqui, mas nós precisamos saber como que vai acontecer a partir de agora, essa CEI veio em uma hora de tristeza, porém necessária para que nós possamos descobrir o buraco dessa questão dessa Estre dentro do nosso município, então por isso é que é uma matéria tão importante, e todos os vereadores estão unidos para fazer o possível e o impossível para tentar desvendar essas questões, e volto a repetir, torço para que o que aconteceu com o funcionário João tenha acontecido pelo acaso, mas ainda acho que não foi o acaso, ainda acho que tem muita coisa que nós precisamos averiguar dentro dessa empresa no município, muito obrigado senhor presidente". **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** "Boa tarde a todos, a todos os vereadores, aos presentes, e os que nos acompanham nas redes sociais, sobre esse assunto bem levantado pelo professor Léo, eu queria colocar como empresa desse porte envolvendo esse tipo de produtos que é utilizado que nós sabemos, além de coleta de material que é empregado para que ocorra a destruição de certas substâncias ali depositadas, qual é o plano de ação que essa empresa tem se acontecesse outro acidente gravíssimo desse, porque nesse momento imagino eu, no mínimo em respeito à família, à população, à todos da Fazenda Rio Grande, essa empresa tinha que vir a público apresentar um plano de ação, e até agora, pelo menos eu não sei, nem os veículos de comunicação conseguiram apresentar, porque não sabemos se os representantes legais dessa empresa vieram aqui ou só fizeram a nota, porque todas empresas voltado tem que ter um plano de ação para acidentes envolvendo com perdas matérias ou perdas físicas, e esses planos de ação tem que ser registrados nos órgãos competentes, porque isso faz parte da legislação, tudo isso tenho certeza que a comissão que aqui todos os vereadores propuseram para que organizasse vai poder descobrir essas ações e até coloco dessa maneira porque a defesa civil sempre acompanha qualquer empresa com depósito de resíduos que possa comprometer desde o meio ambiente a qualquer outra coisa, se eles também já tinham recebido esse plano de ação para utilizar a palavra catástrofe, porque aparentemente até que se prove ao contrário foi isso que aconteceu em vários aspectos que vai ser descoberto com o levantamento através desta CEI. Muito obrigado senhor presidente". **O vereador Fabiano**

Fuba discutiu: "Boa tarde aos nobres vereadores, a todas as pessoas que nos acompanham, a todos aqui presentes nesta casa, momento triste para falar sobre o ocorrido tendo em vista que muitos vereadores aqui estavam trabalhando na prevenção e não foi isso que aconteceu, então depois que aconteceu a tragédia só fica os sentimentos e as lamentações, então a gente tem que pedir mais respeito pelas empresas que aqui estão em Fazenda Rio Grande não só na contrapartida, mas eu digo na questão de segurança, a gente não ficou sabendo em nota oficial, pelo menos eu não, acho que a repercussão foi mínima da grandeza que foi esse ato aqui em Fazenda Rio Grande, a gente não sabe se o trabalhador que teve a vida ceifada era registrado pela empresa, não sabe se ele trabalhava com terceirizados, a gente não sabe se ele estava utilizando o epi, enfim a gente fica à mercê de informações, então assim, a mas a gente vai fazer uma nota de lamentação nós vamos pegar e vamos mandar um monte de dinheiro para a família, e esse valor financeiro vai trazer o ente querido de volta, vai trazer o trabalhador que teve a vida ceifada lá, então esse é o questionamento, e assim, eu estava até vendo aqui que a gente tem noventa dias espero que essa CEI essa Comissão Especial de Inquérito que está sendo instaurada aqui na câmara municipal, através de todos os vereadores que a gente pegou essa causa, que termine o quanto antes porque quanto mais passa o tempo cai no esquecimento, fatos desse jeito não podem acontecer na nossa cidade, muito obrigado senhor presidente". **O Vereador Sandro do Proteção discutiu:** "Boa tarde a todos nobres vereadores, a todos que estão aqui presentes, a quem nos assiste, gostaria também de contribuir ao debate do requerimento e assim como todos já falaram, queria deixar isso bem claro aqui não é o momento, e a gente pede até para que a mídia que esteja nos acompanhando não nos interprete de forma política, não é o momento de fazer política em cima de uma tragédia desse tamanho, nós aqui temos a obrigação como já fizemos também de pedir requerimentos nós temos aqui como provar isso desde o começo da gestão todos, acho que não teve um vereador que não se preocupou com essa causa, todos nós pedimos informações até tentamos visitar por algumas vezes e não tivemos abertura até porque quem é que vai visitar o lixão, ninguém vai, ninguém vai fazer turismo dentro do lixão, a gente vai lá para ver se está sendo cumprido a legislação, então assim acredito que seja por isso que não temos acesso a informações mas devido ao acontecido

nós sim se mobilizamos para que dessa forma a gente possa ter então essas informações e acesso a tudo aquilo que ficou para trás, pelo que eu me lembro na época que estava se falando do lixão aqui era pra ser um aproveitamento em resíduos, hoje eu me assustei quando tive a oportunidade, infelizmente eu fui visitar, não sei se todos foram lá no fato do acontecido, mas gente é triste, é inaceitável uma agressão desse tamanho com o meio ambiente ainda mais em uma região do nascente do rio Iguaçu, nós estamos em uma região estratégica muito próxima ao rio Iguaçu, então é inaceitável o que está acontecendo no nosso município e eu espero que a gente tenha isto nessas ações e que nós possamos contribuir sim com a sociedade na nossa cidade, é isso que eu queria falar, muito obrigado". **O Vereador Alexandre Maringá discutiu: "**Boa tarde a todos, aos nobres vereadores, aos assessores que aqui estão, a todos que nos assistem, eu estive várias vezes lá na Estre junto com alguns vereadores aqui e nunca fomos atendidos com respeito, nunca tivemos uma resposta, nunca teve alguém ali para poder nos atender de verdade, nós estamos aqui não é de brincadeira, somos vereadores para fiscalizar para dar resposta para nossa população, o que acontece hoje é um descaso, você vê o cheiro está aqui hoje, hoje você sente o cheiro aqui na câmara muito forte, aconteceu uma tragédia perdemos uma vida lá, a família está em desespero e nós precisamos mostrar, gostaria de parabenizar os vereadores que junto comigo, junto com a mesa assumiram essa responsabilidade e nós vamos trabalhar, vamos fiscalizar de verdade, vamos dar uma resposta à altura para nossa população, muito obrigador senhor presidente". Não havendo discussão o Requerimento n° 224/2022 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. **Leitura do Ordem do dia: Projeto de Lei n° 030/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. "Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 589.718,00 (quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e dezoito reais). Projeto de lei nº30/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 36/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 827.352,38 (oitocentos

e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos). Projeto de lei nº36/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 37/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 1.331.929,14 (um milhão, trezentos e trinta e um mil novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos). Projeto de lei nº37/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar n° 08/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: Altera o anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 92, de abril de 2014, conforme especifica". Projeto de lei Complementar nº08/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei Complementar foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 35/2021** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de ajuste de limite territorial entre o Município de Fazenda Rio Grande e o Município de Curitiba, conforme especifica." Projeto de lei nº35/2021 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 03/2022** de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. Segunda Votação. Súmula: "Dispõe sobre a criação do Cicloturismo no município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências". Projeto de lei nº03/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 06/2022** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. Segunda Votação. Súmula: Fixa critérios para a instituição de datas comemorativas no Município de Fazenda Rio Grande. Projeto de lei nº06/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 16/2022** de iniciativa do Vereador Professor Hélio Pereira. Segunda Votação. Súmula: "Institui o Programa Emprega Mais Fazenda Rio Grande", na forma em que especifica, e dá outras providências." Projeto de lei nº16/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi

colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 22/2022** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. Segunda Votação. Súmula: Cria na estrutura organizacional da Guarda Municipal o Grupo RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL, com a sigla ROMU, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências". Projeto de lei nº22/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 23/2022** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. Segunda Votação com Redação Final. Súmula: Dispõe sobre a gratuidade dos transportes públicos municipais de Fazenda Rio Grande nos dias de realização das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e demais vestibulares de Universidades públicas." Projeto de lei nº23/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 25/2022** de iniciativa do Vereador Professor Léo. Segunda Votação. Súmula: Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar do Município de Fazenda Rio Grande/PR, com o intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia e dá outras providências. Projeto de lei nº25/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 29/2022** de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino. Segunda Votação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa de Manutenção dos Acessos Rurais Porteira Adentro, e dá outras providências". Projeto de lei nº29/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 32/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1.347, de 09 de janeiro de 2020, conforme especifica". Projeto de lei nº32/2022 foi colocado em discussão, **o vereador Gilmar Petry discutiu:** 'Nobres vereadores, senhor presidente, gostaria só de fazer uma consideração sobre essa lei, a gente sabe que é uma lei de suma importância aqui no município até podemos fazer aqui plenária para a sessão ou através da CCJ ai no caso posso fazer a emenda, é que aqui ele está alterando um artigo aqui na lei atual, está alterando o artigo vinte e quatro da lei original senhores vereadores, e lá ele altera o parágrafo

único também e ele diz, "caso a equipe técnica de referência de alta complexidade avalie que a família acolhedora descumpriu os requisitos elencados do artigo vinte e três desta lei esta será descredenciada do serviço comunicando de imediato o ministério público judiciário ao gestor da assistência social", senhores vereadores se vocês pegarem a lei original as obrigações da família acolhedora estão elencadas no artigo vinte e dois e não no artigo vinte e três como essa lei está sendo colocada, ou seja o descobrimento da família é referente às obrigações elencadas no artigo vinte e dois da lei original então nós precisaríamos só alterar aqui essa situação só abordada do artigo vinte e três citando o artigo vinte e dois e eu acredito também a citação final que ele fala diz que o enunciado do serviço, senhores vereadores os senhores sabem que a família acolhedora ela presta um serviço mais voluntário então ela participa do programa não é um serviço, se fosse um serviço ela teria que ser remunerada por isso, tanto é que na lei original ela cita também o programa família acolhedora então acredito que precisamos só alterar o parágrafo único que seja assinado por todos os vereadores ou seja também só pela CCJ e participo da votação para que seja feita essa alteração, e por fim senhores vereadores acredito também até para dizer, o importante é a divulgação desse programa, esse programa foi criado na outra gestão e ele continua valendo mas se vocês verem hoje que na própria justificativa nós só temos seis famílias credenciadas e só duas estão acolhendo jovens adolescentes e crianças, então acredito que se hoje divulgar a população de modo geral não sabe dizer oque que é o programa família acolhedora então acho que isso é de suma importância, nós temos inúmeras crianças que estão em situação de risco, que as vezes precisa sair da sua família de origem precisa de um local para conviver um período, acredito que seja também importante que essa divulgação seja pelo site da prefeitura ou seja pela própria secretaria de assistência para que a gente possa divulgar e ajudar que é um trabalho excelente principalmente para as crianças, então são só algumas considerações para que a gente possa fazer essa alteração para a segunda votação, muito obrigador senhor presidente. Projeto de lei nº32/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 39/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento

Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 34.377.966,71 (Trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). Projeto de lei nº39/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 40/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.991.084,65 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme específica. Projeto de lei nº40/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 42/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 183.586,67 (cento e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos, conforme especifica". Projeto de lei nº42/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 43/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 96.293,33 (noventa e seis mil duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme especifica". Projeto de lei nº43/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 44/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 401.166,67 (quatrocentos e um mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Projeto de lei nº44/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 45/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo

Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Projeto de lei nº45/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 46/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 19.535.000,00 (dezenove milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais). Projeto de lei nº46/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 47/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.074.629,55 (quatro milhões, setenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **O vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu: "**Sobre esse projeto quarenta e sete queria colocar para todos os nobres vereadores e população, nós estamos vivendo um período conturbado na nossa upa, vocês tem acompanhado nas redes sociais, uma delas é por escassez de profissionais, porém nós precisamos seguir os termos da lei, ou é concurso ou é PSS, o concurso no momento quando tem várias categorias que ainda tem vigentes nós temos que esperar para abrir um concurso, em conversa com o executivo o secretário de saúde, ele enviou essa proposta de liberar-se uma verba suplementar para que criasse um PSS para suprir essa demanda de necessidade momentânea que a nossa upa está passando, uma delas são para contratar técnicos de enfermagem porque devido a demanda foi aumentado o número de profissionais médicos para atender mas tem que ter os outros profissionais para dar continuidade, talvez os senhores vereadores tenham recebido algumas reclamações da demanda as vezes fica para receber notificação, e isso ocorre porque estamos com um número inferior na categoria de enfermagem , essa verba vai ser feito um PSS uma parte dela onde vai ser contratado técnicos de enfermagem, e também está vindo agora vocês tem acompanhado nas redes sociais sobre a dengue, também seria contratado no decorrer agentes em dengue que vai cobrar do nosso município voltado para

dengue, e os senhores deis de o inicio da gestão, nós temos acompanhado, tenho certeza que vocês também, as farmácias nas unidades de saúde para entregar as medicações, então o concurso vigente também será realizado um PSS para que possa ter auxiliar de farmácia em todas as unidades de saúde do nosso município. Muito obrigado". Projeto de lei nº47/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em primeira votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 48/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.216.153,16 (onze milhões, duzentos e dezesseis mil cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), conforme especifica. Projeto de lei nº48/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em primeira votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 49/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 298.376,67 (Duzentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Projeto de lei nº49/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em primeira votação por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar n° 14/2022** de 2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Altera a redação de dispositivos legais que especifica". Projeto de lei nº14/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em primeira votação por unanimidade. Não havendo mais matérias da Ordem do Dia, o Senhor Presidente, Vereador Alexandre Tramontina Gravena, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário